

Portaria-CREFITO-7 nº 80/2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria CREFITO-7 nº 221/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CREFITO-7 nº 221/2024, que designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 070/2024 – Contratação de empresa especializada em Projeto Básico para adequação dos ambientes internos para a nova sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago**, **Presidente**, em 13/06/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0019186** e o código CRC **26B9E31A**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0714.000070/2025-63 - Documento: 0019186

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitan Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br